



DECRETO Nº 1732  
ABRIL DE 2015.

DE 01 DE

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1647 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.04.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 30	0102	SEMOSP	256	R\$ 245.000,00
10.02.10.122.0001.2. 001.000	3.3.90. 39	0102	SEMSA/FMS	734	R\$ 90.000,00
10.02.10.301.0030.1. 066.000	4.4.90. 51	0207	SEMSA/FMS	773	R\$ 20.000,00
13.02.08.244.0053.2. 093.000	3.3.90. 39	0208	SEMTHTPS/FM AS	1274	R\$ 6.000,00

**Parágrafo Único** - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.15.451.0020.1. 040.000	4.4.90. 51	0102	SEMOSP	275	R\$ 190.000,00
07.01.15.451.0020.1. 041.000	4.4.90. 51	0102	SEMOSP	283	R\$ 140.000,00
07.01.15.451.0020.1. 041.000	4.4.90. 92	0102	SEMOSP	287	R\$ 5.000,00
10.02.10302.0034.2. 071.000	3.3.90. 30	0207	SEMSA/FMS	883	R\$ 20.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax: (22) 2668-1118

---

13.02.08.244.0053.2. 093.000	4.4.90. 52	0208	SEMTHPS/FM AS	1278	R\$ 6.000,00
---------------------------------	---------------	------	------------------	------	--------------

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de abril de 2015.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
**PREFEITO**